



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0023/2024

Em 12 de janeiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, com valores definidos por meio do Decreto nº 13.433, de 9 de janeiro de 2024 a fim de viabilizar o repasse dos incentivos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, conforme Lei Municipal nº 10.160, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

Este projeto de lei visa à inclusão, no orçamento do presente exercício, destinado à abertura de dotações orçamentárias do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, viabilizando a concessão de incentivos financeiros oriundos do FUMTECS – Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária – para os objetivos de: (i) viabilizar incentivos financeiros mediante chamamento público para subsídio para início de negócio coletivo, custeio de despesas, aquisição de equipamentos e capital de giro, no âmbito do Programa “Coopera Araraquara, para o exercício de 2024; (ii) viabilizar projetos de inovação tecnológica, tecnologia social ou inovação em gestão, no âmbito do Programa “Coopera Araraquara, para o exercício de 2024.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 4187/2024 - 12/01/2024 14:16 - PROCESSO 29/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, com valores definidos por meio do Decreto nº 13.433, de 9 de janeiro de 2024 a fim de viabilizar o repasse dos incentivos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, conforme Lei Municipal nº 10.160, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão orçamentária do “Programa Municipal Coopera Araraquara”, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, com valores definidos por meio do Decreto nº 13.433, de 9 de janeiro de 2024 a fim de viabilizar o repasse dos incentivos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (FUMTECS), conforme Lei Municipal nº 10.160, de 24 de março de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.395	PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo do FUMTECS.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de janeiro de 2024

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 418/2024 - 12/01/2024 14:16 - PROCESSO 29/2024